

NUNES DE SOUZA - Matrícula nº 28.904, para exercer a Fiscalização da contratação supracitada.

Art. 3.º. Fica designada a servidora CAROLINE SOUZA DA ROCHA - Matrícula nº 17.572, para exercer a suplência da Fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 031/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa PELVIS PRODUÇÕES LTDA, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00547340.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000672.

CREDOR: PELVIS PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 24.578.344/0001-40.

ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, 347, APT 503 - FLOR-ESTA, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30.150-010.

OBJETO: Contratação do show artístico da banda "Velotrol", para a apresentação no evento "Angra Moto Fest 2025", que será representada pela empresa PELVIS PRODUÇÕES LTDA, no dia 26 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00545717.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia - 26 de Julho de 2025 -, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Justifica-se a escolha do contratado por sua carreira musical, formada em outubro de 2000, a banda VELOTROL é considerada uma das mais ativas e reconhecidas bandas de rock do Brasil, com destaque especial em Minas Gerais. Sua trajetória inclui mais de 5.000 apresentações realizadas em mais de 20 anos de carreira, média de 250 shows por ano, sendo aproximadamente 100 fora de Belo Horizonte, o que demonstra ampla circulação nacional, banda residente na tradicional Jack Rock Bar, em Belo Horizonte, por mais de duas décadas, com shows semanais, primeira banda de rock brasileira a realizar live durante a pandemia, demonstrando capacidade de inovação e conectividade com o público, única banda de rock a se apresentar durante a Copa América 2019, participações frequentes em eventos temáticos como encontros de motociclistas, festivais de cerveja artesanal, eventos automotivos, casamentos e feiras culturais, por ser uma banda diretamente conectada com o universo motociclístico e o público "roqueiro", proporcionar uma apresentação de alto impacto, que combina técnica, carisma e fidelidade ao estilo musical do evento, possuir presença digital expressiva e grande potencial de engajamento em redes sociais e mídia espontânea, atender plenamente à expectativa do público tradicional do evento, agregando valor à programação e ampliando sua atratividade. Documento SEI nº 00547366.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00580616.

PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000672, indepen-

dente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de PELVIS PRODUCOES LTDA - CNPJ nº 24.578.344/0001-40, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 032/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa EQUIPE ADRENALINA ESPETACULOS ARTISTICOS COM MOTOS LTDA, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00547401.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000673

CREDOR: EQUIPE ADRENALINA ESPETACULOS ARTISTICOS COM MOTOS LTDA - CNPJ nº 02.925.924/0001-24.

ENDEREÇO: Rua Amparo nº 195 - Jardim N. Campos Elísios - Campinas/SP CEP 13.050-441.

OBJETO: Contratação do show artístico de motociclismo da "Equipe Adrenalina MotoShow", para a apresentação no evento "Angra Moto Fest 2025", nos dias 26 e 27 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00561736.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) dias - 26 e 27 de julho de 2025 - na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A Equipe Adrenalina MotoShow, é referência nacional em espetáculos de motociclismo extremo, possui as seguintes características que fundamentam a singularidade da contratação e apresenta os seguintes marcos de notoriedade: Mais de 35 manobras acrobáticas exclusivas executadas com motocicletas de alto desempenho; Apresentações de destaque em eventos de grande porte como o Megamotor (Sumaré/SP) e festividades municipais, com aprovação de público e da imprensa especializada; Interação direta com o público e manobras de alto impacto, como: salto sobre caminhonete, explosão cinematográfica, motos lança-chamas, participações em pistas de borrachão e arenas urbanas. Diante da notória especialização da Equipe Adrenalina MotoShow, da relevância de sua apresentação para o sucesso e a identidade visual do Angra Moto Fest 2025, justifica-se plenamente a contratação. Documento SEI nº 00547426.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00547425.

PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000673, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de EQUIPE ADRENALINA ESPETACULOS ARTISTICOS COM MOTOS LTDA - CNPJ nº 02.925.924/0001-24, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº